# **CAPITÚLO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL**

## **1.1 - Objetivos da Instituição**

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, tem por finalidades precípuas a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de classe mundial.

## **1.2 - Missão**

Visando ao cumprimento integral das suas finalidades e de seu compromisso com os interesses sociais, a UFMG assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico, da diminuição de desigualdades sociais, da redução das assimetrias regionais, bem como do desenvolvimento sustentável.

## **1.3 - Breve Histórico**

No século XVIII, a criação de uma Universidade em Minas Gerais integrava o projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadual n° 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892, em Ouro Preto; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911; e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi sede da primeira Reitoria.

Um ano depois, os planos do governo estadual para a UMG voltaram-se à necessidade da construção de um complexo universitário, já então denominado Cidade Universitária. Como resultado de uma parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, foram colocados à disposição da UMG 35 quarteirões, com área equivalente a 500.000 m², nos bairros de Lourdes e Santo Agostinho. Com o tempo, a área destinada para a futura edificação da Cidade Universitária foi se alterando, em decorrência de sua localização central e de seu valor econômico: em 1937, para as imediações do Parque Municipal e, no início da década de 1940, para a região da Pampulha, onde viria a se instalar. O Plano Diretor para a Cidade Universitária, que definia o sistema viário e o zoneamento das atividades por áreas de conhecimento e serviços, foi concluído em 1957, quando foram iniciadas as respectivas obras de infraestrutura e de apoio. Em seguida, foram projetadas e construídas as primeiras edificações, entre as quais, o prédio da Reitoria, inaugurado em 1962.

Na segunda metade dos anos 1940, a UMG ampliou-se consideravelmente, no plano acadêmico, com a incorporação de diversas escolas livres criadas em Belo Horizonte, posteriormente à fundação da Universidade: a de Arquitetura, em 1946, e as Escolas Livres de Filosofia, Ciências e Letras e de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1948. No ano seguinte, houve a federalização da UMG, mas seu nome e sua sigla permaneceram inalterados, por mais de uma década. No ano seguinte, ocorreu a incorporação da Escola de Enfermagem, originalmente subordinada, administrativa e academicamente, à Faculdade de Medicina.

Nos anos de 1960, a UMG sofreria profundas transformações. Na primeira metade da década, devido a um expressivo programa de expansão, com a incorporação da Escola de Veterinária, em 1961, do Conservatório Mineiro de Música – que daria origem à Escola de Música –, em 1962, da Escola de Biblioteconomia – a atual Escola de Ciência da Informação –, em 1963, e, no mesmo ano, a criação da Escola de Belas Artes. Em 1965, o nome e a sigla da UMG foram alterados, de forma a incorporar sua vinculação à estrutura administrativa federal, passando a denominar-se Universidade Federal de Minas Gerais, com a sigla UFMG.

Na segunda metade da década de 1960, a estrutura e a vida universitária seriam alteradas em decorrência da Reforma Universitária de 1968, que modernizou a Universidade Brasileira, mas também em virtude de circunstâncias políticas mais gerais. A reforma universitária acarretou o desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, dando origem, em um primeiro momento aos assim chamados Institutos Básicos – o Instituto de Ciências Biológicas, o Instituto de Ciências Exatas e o Instituto de Geociências – e, logo a seguir, à Faculdade de Educação e à Faculdade de Letras. Em decorrência dessas transformações, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras teve seu nome alterado para Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Decorreu também da reforma universitária a institucionalização da atividade de pesquisa, o estabelecimento de padrões mais bem definidos para a regulação dos cursos de pós-graduação e a criação do regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para os docentes dedicados aos trabalhos de investigação acadêmica. Ainda nesse período, em 1969, a UFMG incorporaria em sua estrutura a Escola de Educação Física – hoje, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Mas a vida da UFMG seria também bastante alterada, nos anos de 1960 e subsequentes, em decorrência do pronunciamento militar que interrompeu a normalidade democrática no país em 1964. Em consequência desse pronunciamento, agravado em 1968 com a edição do Ato Institucional 5, a UFMG teve um de seus reitores afastados temporariamente de suas funções, o Reitor Aluísio Pimenta, outro cassado, o Professor Gérson Brito de Melo Boson, e diversos professores e funcionários cassados e presos, estudantes expulsos, presos e assassinados. A Instituição reagiu com altivez a esse tempo sombrio, tendo seus reitores e seu Conselho Universitário manifestado, com firmeza, sua condenação à arbitrariedade e à violência da repressão política, bem como, recusado, sempre que possível, a implantação de medidas e procedimentos que consideraram academicamente inconvenientes e inadequados.

O adensamento das construções do Campus Pampulha, a Cidade Universitária, se deu em períodos distintos, sendo mais intenso nos anos 1970, na primeira metade da década de 1990 e na primeira década deste século. Atualmente, das dezenove unidades acadêmicas sediadas em Belo Horizonte, quinze tem suas instalações integralmente situadas no Campus Pampulha. Na área central da cidade, encontram-se o Campus Saúde, constituído pela Faculdade de Medicina, pela Escola de Enfermagem e pelo complexo do Hospital das Clínicas (atualmente administrado pela Ebserh), bem como a Faculdade de Direito e a Escola de Arquitetura, estas duas localizadas em prédios isolados e com perspectivas de, no futuro, terem suas instalações transferidas para o Campus Pampulha. Além das unidades acadêmicas, encontram-se também no Campus Pampulha a Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP), integrada pela Escola Fundamental (Centro Pedagógico), o Colégio Técnico e o Teatro Universitário.

Fora da Capital, a UFMG possui um terceiro Campus Universitário, situado em Montes Claros, município do norte de Minas Gerais. O Campus Regional de Montes Claros oferece cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Instituto de Ciências Agrárias, a vigésima unidade acadêmica da Universidade. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória e a Casa Silvério Lessa, ambos vinculados ao Instituto de Geociências. Em Tiradentes, a UFMG mantém, em convênio com a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, um Campus Cultural que compreende o Museu Casa do Inconfidente Padre Toledo, a Casa de Cultura, a Biblioteca e o Centro de Estudos sobre o Século XVIII, os dois últimos em processo de implantação no Sobrado Quatro Cantos.

Merecem ainda uma menção destacada, por sua importância no projeto acadêmico da UFMG, o Hospital Veterinário, as fazendas de Montes Claros, Igarapé e Pedro Leopoldo, a Biblioteca Universitária, o Centro Cultural, o Espaço do Conhecimento, o Centro de Microscopia, o Conservatório, a Editora, o Museu de História Natural e Jardim Botânico e o Centro de Treinamento Esportivo. E, como espaço primordialmente voltado ao lazer da Comunidade Universitária, o Centro Esportivo Universitário.

Ao lado de uma política de expansão que perpassa sua trajetória desde a fundação, a UFMG tem-se pautado por parâmetros de mérito e qualidade acadêmicos e de relevância social em todas as suas áreas de atuação. Seus docentes têm participação expressiva em Comitês de Assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, em Comitês Editoriais de revistas científicas e em diversas Comissões de Normas Técnicas. Nos últimos anos, ganhou força o debate sobre políticas de inclusão e democratização do acesso e da permanência no sistema de ensino superior, começando pela ampliação das vagas e criação de novos cursos no período noturnos, passando pela experiência da política de bônus, seguidas pela política de cotas para candidatos egressos de escolas públicas (complementadas por critérios relativos à renda familiar, critérios étnico-raciais e a reserva de vagas para pessoas com deficiência), a ampliação dos gastos com a assistência estudantil e a promoção de políticas voltadas para a afirmação da cidadania, da diversidade, da igualdade e da inclusão e o combate às diferentes formas de intolerância, discriminação e violação de direitos humanos.

Atualmente a UFMG oferta 90 cursos de graduação presenciais e 5 cursos a distancia.[[1]](#footnote-1) Dos 90 cursos presenciais, 16 são Licenciaturas, 73 são Bacharelados e um é Tecnológico. Dos cinco cursos a distância, quatro são Licenciaturas e um, Bacharelado (ver a relação completa de cursos de graduação no Anexo I).

No período entre 2013 e 2017, segundo dados informados com metodologia padronizada pelo Censo da Educação Superior (ver Tabela 1), o corpo docente cresceu 7,7%, sendo que 88% dos docentes trabalham em regime de tempo integral e 89% são doutores. O corpo técnico administrativo cresceu 1,8% e aprimorou sua qualificação, sendo que mais da metade dispõe de formação em nível de pós-graduação. Quanto ao corpo discente, o total de estudantes matriculados em cursos de graduação ao longo do período situou-se entre 31 e 33 mil, com média anual de aproximadamente 7.500 ingressantes e 4.800 concluintes.

|  |
| --- |
| **Tabela 1 - Informações relativas a servidores docentes, técnicos administrativos, discentes e oferta de vagas nos cursos de Graduação da UFMG. Fonte: Censo da Educação Superior, 2013-2017.** |
| **ANO** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** |
| **Docentes em Exercício** | **3219** | **3269** | **3114** | **3465** | **3468** |
| Regime de Trabalho |  Tempo Integral | 2936 | 2878 | 2817 | 3139 | 3056 |
|  Tempo Parcial | 283 | 391 | 297 | 326 | 412 |
|  Horista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Docentes por grau de Formação |  Sem Graduação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|  Com Graduação | 41 | 3 | 39 | 32 | 40 |
|  Com Especialização | 64 | 180 | 83 | 64 | 52 |
|  Com Mestrado | 424 | 409 | 377 | 397 | 331 |
|  Com Doutorado | 2698 | 2700 | 2651 | 2980 | 3085 |
| **Técnicos por grau de formação** | **4313** | **4675** | **4442** | **4366** | **4393** |
|  |  Fundamental | 286 | 382 | 322 | 241 | 201 |
|  Ensino Médio | 1344 | 1347 | 1140 | 963 | 887 |
|  Ensino Superior | 806 | 1307 | 1339 | 1169 | 969 |
|  Especialização | 1486 | 1251 | 1241 | 1464 | 1696 |
|  Mestrado | 309 | 316 | 325 | 436 | 514 |
|  Doutorado | 82 | 72 | 75 | 93 | 126 |
| **Total de Vagas Oferecidas - Graduação** | **9593** | **7309** | **8028** | **8327** | **8739** |
| Vagas Novas Oferecidas |  **Presencial** | **6740** | **6740** | **6740** | **6740** | **6740** |
|  EAD | 0 | 141 | 0 | 0 | 0 |
| Vagas Remanescentes Oferecidas |  Presencial | 2242 | 288 | 1288 | 1587 | 1999 |
|  EAD | 611 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Total de Candidatos Inscritos - Graduação** | **63345** | **365707** | **365677** | **198675** | **303804** |
| **Total de Ingressantes - Graduação** | **8866** | **8445** | **7461** | **7469** | **7523** |
| Ingressantes por vagas Novas |  Presencial | 7935 | 8108 | 6740 | 6594 | 6686 |
|  EAD | 0 | 137 | 0 | 0 | 0 |
| Ingressantes por vagas Remanescentes |  Presencial | 919 | 128 | 647 | 822 | 788 |
|  EAD | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ingressantes por Convênio PEC-G |  Presencial | 12 | 18 | 25 | 25 | 15 |
|  EAD | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ingessantes por Transferência Ex - Officio |  Presencial | - | 19 | 20 | 11 | 18 |
|  EAD | - | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ingressantes por Decisão Judicial |  Presencial | - | 35 | 29 | 17 | 16 |
|  EAD | - | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Total de Matrículas - Graduação** | **33304** | **33016** | **32389** | **32144** | **31613** |
|  |  Presencial | 32207 | 32103 | 31854 | 31746 | 31529 |
|  EAD | 1097 | 913 | 535 | 398 | 84 |
| **Total de Concluintes - Graduação** | **4017** | **4458** | **4654** | **4993** | **4870** |
|  |  Presencial | 3960 | 4238 | 4587 | 4695 | 4842 |
|  EAD | 57 | 220 | 67 | 298 | 28 |
| **Total de Matrículas Trancadas - Graduação** | **1411** | **1579** | **1630** | **1871** | **1918** |
|  |  Presencial | 1387 | 1557 | 1620 | 1863 | 1913 |
|  EAD | 24 | 22 | 10 | 8 | 5 |
| **Total de Desvinculados - Graduação** | **3871** | **4076** | **3875** | **2847** | **3141** |
|  |  Presencial | 3366 | 3756 | 3659 | 2765 | 3102 |
|  EAD | 505 | 320 | 216 | 82 | 39 |
| **Total de Alunos com Apoio Social** | **13857** | **14337** | **16481** | **16881** | **9891** |
| **Total de Alunos em Atividade Extra Curricular** | **5302** | **8710** | **8202** | **2885** | **8593** |

 Observa-se no período recente uma tendência geral de melhoria nos indicadores de qualidade da pós-graduação, da pesquisa e da extensão na UFMG. Até 2012, o sistema de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG estava constituído por 72 programas, envolvendo 62 cursos de doutorado, 72 cursos de mestrado acadêmico e 2 mestrados profissionais, totalizando pouco mais de 8.000 alunos. Em 2017, a UFMG somava 86 programas de pós-graduação (ver o Anexo II), envolvendo 69 cursos de doutorado, 75 cursos de mestrado acadêmico e 11 mestrados profissionais (sendo 7 próprios e 4 em rede nacional), além de 50 cursos de especialização, totalizando mais de 12.000 alunos matriculados. Merece destaque a proposição do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, iniciativa que deriva de demanda por aprimoramento de servidores da própria UFMG e que, espera-se, será estendida a outras instituições públicas de Minas Gerais e, posteriormente, ao restante do país. A qualidade da pós-graduação *stricto sensu* na UFMG é atestada pela última avaliação quadrienal realizada pela Capes, em que 68% dos cursos obtiveram conceito 5 ou superior, sendo que 43% alcançaram conceitos 6 e 7, conferidos a cursos com padrão de excelência internacional.

 Alguns indicadores para acompanhamento da produção intelectual (orientações concluídas, patentes registradas e produção bibliográfica) da UFMG estão disponíveis para consulta pública por meio do sistema Somos UFMG (<http://somos.ufmg.br/indicadores>). Entre 2012 e 2016, a produção científica manteve-se em patamar elevado, em torno de 5.800 artigos por ano, com uma parcela crescente destes artigos contando com indexação pelo DOI. No mesmo período, houve uma redução do número de “trabalhos em eventos”, o que pode refletir, entre outros fatores, a queda dos recursos destinados à pesquisa – inclusive os provenientes de agências de fomento – nos anos mais recentes.[[2]](#footnote-2) Quanto à qualidade destas publicações, ela pode ser avaliada por alguns indicadores. Assim, em 11 das 27 áreas da base de dados SCOPUS, os artigos publicados por docentes da UFMG recebem um número igual ou maior à média de citações das demais instituições presentes na base. Além disso, a produção científica da UFMG mantem-se concentrada em revistas com JCR (parâmetro de impacto da revista) superior ao da média da base Web of Science: em 2017, a produção da UFMG foi publicada em revistas com JCR médio de 2,6, contra uma média de 2,2 das revistas da base.

Além disso, deve-se mencionar que a UFMG sedia ou possui coordenadores de 17 INCTs.[[3]](#footnote-3) A Universidade tem atualmente 723 bolsistas de produtividade em pesquisa e 23 bolsistas de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, o que confere à UFMG a quarta posição entre as instituições com o maior número de bolsas de produtividade concedidas no Brasil (4,8% do total de bolsas) e a primeira no estado de Minas Gerais (44,31% do total de bolsas).

 Finalmente, o Sistema de Informação da Extensão (SIEX-UFMG) registrava, em 2017, 185 programas, 1.125 projetos, 377 cursos, 368 eventos e 335 prestações de serviço, totalizando 2.390 ações de extensão, com o envolvimento de 1.872 docentes, 476 servidores técnico-administrativos e quase 4.000 alunos. Outros aspectos mais detalhados do desenvolvimento institucional na UFMG serão destacados nos capítulos seguintes deste PDI.

## **1.4 - Princípios Institucionais**

Dado seu caráter estratégico no conjunto do patrimônio acadêmico, científico e cultural brasileiro, a gestão responsável de uma instituição de ensino superior pública como a UFMG deve, primeiramente, preservar os patamares de solidez e de qualidade atingidos ao longo de décadas de investimentos de toda ordem. Essa Universidade tem atuado, sempre, no sentido de defender esse patrimônio de maneira lúcida e transparente, sem corporativismo, em nome do interesse público e do futuro do país. Para tanto, continuamente, deve orientar-se pelos seguintes princípios:

a) Defesa de um Sistema de Educação Superior sólido, diversificado, dotado de padrões crescentes de qualidade, atendidos os requisitos de infraestrutura e recursos humanos adequados a esse propósito.

b) Estabelecimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão que assegurem níveis crescentes de legitimidade institucional.

c) Gratuidade do ensino, entendida como a inexistência de anuidade ou mensalidade nos cursos regulares de Educação Básica e Profissional, de Graduação, de Mestrado e de Doutorado.

d) Afirmação do caráter público e da identidade acadêmica da Instituição.

e) Defesa permanente da autonomia universitária.

f) Interação continuada com a sociedade.

g) Integração, articulação e compromisso com os demais níveis e graus de ensino.

h) Consolidação crescente de programas voltados à inserção nacional e internacional.

i) Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à busca de sociedades não discriminatórias, mais igualitárias e mais justas.

j) Gestão racional, transparente e democrática do orçamento e do cotidiano da Instituição.

k) Aperfeiçoamento de um modelo de gestão descentralizada, que priorize a estrutura colegiada e o permanente diálogo com todas as instâncias constitutivas da comunidade universitária.

l) Respeito à diversidade das forças que constituem a Instituição, fonte de sua maior riqueza, em que se incluem tanto os segmentos docente, discente e de funcionários técnico-administrativos, quanto os diferentes perfis de atuação individual e de campos disciplinares.

## **1.5 - Áreas de Atuação**

A UFMG desenvolve programas e projetos de ensino, nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em todas as áreas do conhecimento. Ocupa-se, também, da oferta de cursos de Educação Básica e Profissional – na Escola de Educação Básica e Profissional, no Campus Pampulha. Além de se constituírem em campo de experimentação para a formação no ensino superior, esses sistemas de Educação Básica e Profissional da UFMG compõem um *locus* de produção teórica e metodológica sobre questões referentes a esses níveis de ensino, inclusive de propostas de integração entre ambos.

## *Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão*

Compõem a UFMG os seguintes órgãos, distribuídos de acordo com suas respectivas esferas de competência:

* Órgãos de Deliberação Superior: o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
* Órgão de Fiscalização Econômico-financeira: o Conselho de Curadores;
* Órgãos de Administração Superior: a Reitoria e seus órgãos auxiliares e o Conselho de Diretores;
* Órgãos de ensino, pesquisa e extensão: as Unidades e os Órgãos Suplementares.

Ao Conselho Universitário incumbe formular a política geral da Instituição nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. É integrado pelo Reitor, como Presidente, pelo Vice-Reitor, pelos Diretores das Unidades Acadêmicas, pelos Diretores-Gerais das Unidades Especiais não vinculadas a Unidades Acadêmicas, por representantes docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, nos termos do Estatuto da UFMG.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão, compete exercer, entre outras, as seguintes funções: estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade; submeter ao Conselho Universitário proposta de criação de Câmaras Acadêmicas; manifestar-se sobre criação, desmembramento, fusão e extinção, pelo Conselho Universitário, de Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais, Departamentos ou estruturas equivalentes; estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares; fixar número de vagas; aprovar o currículo, o projeto de funcionamento e o regulamento de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como de cursos sequenciais que conduzam a diploma e outros; e determinar a localização dos Colegiados de Curso, por proposta das respectivas Câmaras, observado o disposto no Estatuto da UFMG. Esse Conselho é integrado pelo Reitor, como Presidente, pelo Vice-Reitor, pelos Pró-Reitores que presidem as Câmaras Acadêmicas – de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão – e por representantes docentes e discentes nos termos do Estatuto da UFMG.

Ao Conselho de Curadores, cabe, dentre outras atribuições, apreciar a proposta orçamentária e o orçamento-programa e pronunciar-se conclusivamente sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos Diretores de Unidades, de Órgãos Suplementares e do Diretório Central dos Estudantes. Sua composição prevê membros eleitos pela comunidade universitária, bem como representantes indicados pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC-MG) e pelo Ministério da Educação.

**1.6 - Organização administrativa**

A Administração do ensino, da pesquisa e da extensão na UFMG é regulamentada por normas estatutárias e regimentais, bem como por resoluções baixadas pelos órgãos competentes.

A Reitoria, órgão de Administração Geral, supervisiona e controla a execução das atividades administrativas da Universidade e, para esse fim, compete-lhe estabelecer as medidas regulamentares cabíveis. É integrada pelo Reitor, pelo Vice-Reitor, pelas Pró-Reitorias, pela Procuradoria Jurídica e por Assessorias.

Nos termos do Estatuto da UFMG, o Reitor e o Vice-Reitor, com mandato de quatro anos, são nomeados pelo Presidente da República, que os escolhe em lista tríplice de docentes, organizada em reunião conjunta do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Curador. O processo de consulta à comunidade universitária para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, que precede a elaboração dessa lista tríplice, é estatutário e regulamentado pelo Conselho Universitário. Podem concorrer à lista tríplice os docentes da UFMG, desde que membros da carreira de magistério superior e em efetivo exercício, respeitada a legislação vigente. Os Pró-Reitores, o Procurador-Geral e os Assessores são de livre escolha do Reitor.

Entre as atribuições do Reitor, incluem-se: representar a UFMG em juízo e fora dele; administrar, superintender e fiscalizar as atividades da Instituição; presidir reuniões de órgãos colegiados dessa Universidade; nomear os Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas, empossando-os em sessão pública; nomear e empossar os dirigentes de órgãos e repartições da área administrativa e de Órgãos Suplementares; praticar, por proposta fundamentada pelos órgãos competentes, os atos relativos a admissão, vida funcional e exoneração ou demissão dos servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição; apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG, o plano de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão; conferir graus, diplomas, certificados acadêmicos e títulos honoríficos.

O Conselho de Diretores é órgão de assessoria executiva da Administração Superior da UFMG, competindo-lhe traçar normas operacionais para matérias aprovadas pelo Conselho Universitário, decidir daquelas que lhe forem delegadas por esse órgão e assessorar nas de competência do Reitor. Integram esse Conselho o Reitor, o Vice-Reitor, os Pró-Reitores, os Diretores das Unidades Acadêmicas, os Diretores-Gerais das Unidades Especiais e representantes do corpo discente, e do corpo técnico-administrativo.

As Unidades Acadêmicas, estabelecimentos de ensino que possuem sede e estruturas administrativas próprias, realizam atividades de pesquisa e de extensão e oferecem cursos superiores que resultam na concessão de diplomas de Graduação e de Pós-Graduação. As Unidades Acadêmicas podem se organizar de forma a contemplar estruturas de nível hierárquico a elas inferior, sendo a estrutura departamental uma das suas formas possíveis de organização. Essas Unidades são administradas pela Congregação e pela Diretoria. A Congregação, cuja competência é supervisionar a política de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Unidade Acadêmica, é integrada pelo Diretor, pelo Vice-Diretor e por representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo. Ao Diretor compete atuar como principal autoridade administrativa da Unidade Acadêmica, supervisionando as atividades didático-científicas e dirigindo os serviços administrativos – incluídos pessoal, finanças e patrimônio.

As Unidades Acadêmicas são sedes dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UFMG, que são coordenados pelos Colegiados de Curso. Aos Colegiados de Curso incumbe a coordenação didática de cada curso de Graduação e de Pós-Graduação. Compete-lhes, entre outras funções: orientar e coordenar as atividades do curso e propor ao Departamento, ou estrutura equivalente, a indicação ou substituição de docentes; elaborar o currículo do curso, com indicação de ementas, créditos e pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares que o compõem; referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que compõem o curso; decidir das questões referentes a matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida as normas pertinentes; coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso. A composição do Colegiado de Curso é estabelecida no respectivo regulamento, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A juízo desse Conselho, poderão ser criados Colegiados Especiais, sujeitos à aprovação pelo Conselho Universitário, com atribuições específicas.

O Estatuto da UFMG permite formas diversificadas de organização das Unidades Acadêmicas, mas a estrutura departamental é adotada em todas as Unidades Acadêmicas, salvo na Faculdade de Letras e no Instituto de Ciências Agrárias. Às Câmaras Departamentais cabe, sob a presidência dos respectivos Chefes, entre outras atribuições, planejar e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos Departamentos, bem como avaliar os planos de trabalho dos docentes a eles vinculados e atribuir-lhes encargos; estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do Departamento e propor aos Colegiados de Curso os créditos correspondentes; propor a admissão e a dispensa de docentes, bem como modificações do regime de trabalho desses; manifestar-se sobre o desempenho de docentes e de servidores técnico-administrativos, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão. No âmbito dos Departamentos, atuam, ainda, as Assembleias Departamentais, às quais compete a eleição do Chefe de Departamento e o exercício de funções consultivas em relação às Câmaras Departamentais.

As Unidades Especiais são estabelecimentos de ensino que possuem sede e estrutura administrativa próprias, podendo realizar atividades de ensino, pesquisa e de extensão, mas não oferecem cursos que resultem na concessão de diplomas de Graduação. As atividades de Educação Básica, por exemplo, são desenvolvidas na Escola de Educação Básica e Profissional – integrada pelo Centro Pedagógico, pelo Colégio Técnico e pelo Teatro Universitário – e em outros cursos relacionados ao ensino fundamental, ao ensino médio e à educação profissional.

Entre as Unidades Especiais inclui-se também o Hospital das Clínicas da UFMG. Trata-se de um hospital universitário, público e geral, totalmente inserido no Sistema Único de Saúde (SUS) e, atualmente, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Atende a uma clientela universalizada e realiza atividades de ensino, pesquisa e assistência, sendo referência no sistema municipal e estadual de Saúde no atendimento aos pacientes portadores de doenças de média e alta complexidades.

Com vistas ao cumprimento de sua missão institucional, por meio de convênio firmado entre Secretaria de Estado de Saúde, Universidade Federal de Minas Gerais e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, com interveniência da FHEMIG, a gestão do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves possibilitou à UFMG construir um novo polo educacional na área da saúde, unindo a educação permanente e a produção do conhecimento ao SUS.

As duas instituições hospitalares, juntamente com ações usuais no âmbito das diferentes profissões de saúde abrigadas nas unidades acadêmicas, fundamentam e asseguram a capacidade inequívoca da UFMG em estar intimamente ligada às demandas e necessidades da sociedade, particularmente por intermédio de uma ativa e proeminente inserção no Sistema Único de Saúde (SUS). Esta atuação no contexto institucional público traz consigo a necessidade de uma contínua e incessante construção de alternativas consistentes aos princípios preconizados pela Universidade.

A Universidade dispõe, ainda, de Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, e de Órgãos Complementares, vinculados às Unidades Acadêmicas. Sem lotação própria de pessoal docente, os Órgãos Suplementares e Complementares colaboram para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Seu funcionamento é disciplinado por regimentos próprios, aprovados, respectivamente, pelo Conselho Universitário e pelas Congregações das respectivas Unidades Acadêmicas.

## **1.7 - Inserção Regional, Nacional e Internacional**

A UFMG é uma Instituição de Ensino Superior pública historicamente comprometida com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e do País. Para consolidar tal missão, essa Universidade procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas, investindo permanentemente nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais em andamento ou em fase de planejamento.

Partindo da compreensão de que a Educação Superior cumpre uma função estratégica no desenvolvimento econômico, social e cultural das nações, a UFMG constrói formas efetivas de cooperação institucional nos contextos regional, nacional e internacional. Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional. Essa política advém da compreensão, pela comunidade universitária, de que a expansão da educação superior público, gratuito e de qualidade constitui um instrumento indispensável para atenuar e, mesmo, superar situações de desigualdade social que se verificam tanto intrarregional e inter-regionalmente, quanto em cenários internacionais.

A inserção da UFMG no Estado e no País operacionaliza-se de forma variada. Em primeiro lugar, pela participação na titulação e qualificação de docentes de outras Instituições de Ensino Superior públicas, comunitárias e privadas, em atendimento a demandas individuais ou com vistas ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais. Além desses projetos, merecem destaque os diversos programas de mobilidade discente em vigor na Universidade, sejam programas que proporcionam aos alunos da UFMG uma experiência acadêmica internacional, sejam aqueles que fomentam a vinda de alunos de outras instituições, brasileiras e estrangeiras, para a UFMG.

Em segundo lugar, pela proposição de projetos de cooperação, que não se esgotam nessas finalidades, mas se estendem, em muitos casos, à formação de núcleos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao avanço do conhecimento e comprometidos com a qualidade e a relevância social das produções acadêmico-científicas, tecnológicas e culturais.

Em terceiro lugar, pelo desenvolvimento de projetos especiais voltados à integração de seus docentes e estudantes, mediante programas de extensão e pesquisa promovidos em Instituições da rede pública e em Organizações Não-Governamentais, sediadas no País e no exterior. Um desses projetos de maior impacto social e regional compreende um conjunto de atividades que se realizam, sob a responsabilidade dessa Universidade, no Hospital das Clínicas e no Hospital Risoleta Neves, unidades hospitalares integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), que oferecem assistência ambulatorial, clínica e cirúrgica à população em geral, nas mais diversas áreas de especialidade.

Ainda na área da Saúde, é preciso ressaltar a contribuição da UFMG para o processo de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no país – sobretudo por meio da qualificação de profissionais da rede, desenvolvimento de pesquisa aplicada, bem como diversas ações de extensão. Destacam-se como exemplos a atuação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon), que desenvolve projetos multidisciplinares para induzir avanços na atenção primária e no SUS, e o Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (Nupad) que realiza o Programa de Triagem Neonatal em Minas Gerais. Na mesma linha, o Núcleo de Telessaúde, participante do Programa Telessaúde Brasil Redes (Ministério da Saúde), tem o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento no SUS integrando educação e saúde por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação: teleconsultoria, telediagnóstico e tele-educação. Podem ser citados também o Projeto BH-Telemed, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, o Telecardiologia e o Telemonitoramento de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

No âmbito da extensão universitária estão cadastradas aproximadamente 3.000 ações desenvolvidas prioritariamente no estado de Minas Gerais, mas que também abrangem municípios de outros estados. As áreas temáticas às quais essas ações estão vinculadas são saúde (968 ações), educação (579 ações), tecnologia e produção (517 ações), trabalho (74 ações), cultura (349 ações), comunicação (95 ações), atingindo um público estimado de dois milhões de pessoas. As equipes responsáveis são integradas por servidores e estudantes da UFMG e por parceiros de diferentes setores da sociedade como órgãos governamentais e não governamentais, instituições privadas, associações de moradores e movimentos sociais. As Redes UFMG buscam reunir e articular grupos, laboratórios e núcleos de extensão, ensino e pesquisa da UFMG em torno de temas emergenciais das sociedades contemporâneas. De caráter interdisciplinar, propõem a construção de uma agenda de trocas, interlocução e cooperação continuada entre os membros da Rede em diálogo com outros atores da sociedade (políticas públicas, movimentos sociais, organizações sociais). Destacamos, como exemplo, o Programa Participa UFMG Mariana-Rio Doce, que buscou reunir docentes envolvidos em projetos de pesquisa e extensão com o objetivo de colaborar, por meio do conhecimento técnico, com o processo de reconstrução após o mais grave desastre ambiental da história de Minas Gerais: o rompimento da barragem do “Fundão”, localizada no distrito de Bento Rodrigues.

Outra prioridade da UFMG consiste na interiorização das suas atividades, o que se dá tanto pelo fortalecimento dos seus espaços de atuação situados no interior do Estado – o Campus Regional de Montes Claros; o Instituto Casa da Glória, em Diamantina; o Campus Cultural, em Tiradentes –, quanto pela proposição de programas e projetos de extensão universitária, ou de ação cultural.

Nessa perspectiva de interiorização, merece atenção especial o Campus Regional de Montes Claros. Situado em uma região de transição geográfica, econômica e sociocultural, considerando-se o contexto nacional, esse Campus Regional identifica, no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), como sua missão primordial, “realizar ensino, pesquisa e extensão de qualidade, formando recursos humanos capazes de exercer a cidadania e de promover o desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro”. Ali, o antigo Núcleo de Ciências Agrárias foi transformado na vigésima Unidade Acadêmica da UFMG, ampliando sua inserção tanto no ensino de graduação, quanto no de pós-graduação, bem como iniciando o processo de adequação de suas instalações físicas a essa nova realidade.

Outro instrumento importante, nesse processo de interiorização, está sendo a consolidação e a ampliação das atividades da UFMG no campo da Educação a Distância (EAD). A Universidade tem investido, de maneira crescente, em programas de formação de recursos humanos através da EAD, notadamente na formação de licenciados nas áreas de Ciências e Matemática, em Pedagogia e em cursos de especialização direcionados para os Serviços de Saúde. Atuando hoje em mais de 20 polos, alguns dos quais com oferta de vários cursos, a UFMG tem possibilitado a formação de recursos humanos em regiões do Estado com notável deficiência de oferta de Educação Superior em cursos presenciais, sobretudo no caso daqueles ofertados por instituições públicas.

A UFMG tem ainda fomentado, seja na constituição de redes colaborativas, seja na realização de projetos de ensino e pesquisa bilaterais ou consorciados, um diálogo produtivo e desenvolvido projetos de impacto no cenário nacional. Pela própria dimensão dessa Instituição, suas ações nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão estendem-se, hoje, pelo País afora, por intermédio de programas de cooperação acadêmica com Instituições e Órgãos de ensino e pesquisa de outros Estados, numa iniciativa apoiada pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (Andifes) e, ainda, pelos Fóruns Universitários de Pró-Reitores de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

A par dessa inserção regional e nacional, a UFMG tem tido presença marcante em importantes redes e consórcios internacionais interuniversitários. A cooperação acadêmica e científica multilateral é necessária não somente para o estabelecimento de parcerias de qualidade geradoras de conhecimento e na formação de grupos temáticos, que envolvem vários países e continentes, mas também como força política na defesa da educação como bem público e na luta contra uma globalização predatória e geradora de crescentes desigualdades. Entre os consórcios de que a UFMG tem participado ativamente, destacam-se a Asociación de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), que tem como foco central o Mercosul e engloba instituições do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile; o Grupo Tordesilhas, de que participam Instituições da Espanha, Portugal e Brasil; o Grupo Columbus, composto por Universidades europeias e latino-americanas; a Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP); o Conselho Universitário Iberoamericano (Cuib); e a Rede de Universidades Euro-latinoamericanas. Muitas das atividades desses consórcios têm produzido excelentes resultados, criando condições para novas formas de cooperação, como no caso da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu, que impulsiona a parceria com os países da América do Sul, mediante ações e pesquisas conjuntas, que se realizam no interior de Núcleos Disciplinares e Comitês Acadêmicos, e por meio de intercâmbios concretizados no âmbito do Programa Escala, de mobilidade docente e discente.

Em período mais recente, a UFMG deu um importante passo em suas atividades de cooperação internacional, com a criação de cinco centros de estudos – em fase de implantação – voltados para a investigação científica e o intercâmbio docente e discente. São eles: o Centro de Estudos Africanos, o Centro de Estudos da Ásia Oriental, o Centro de Estudos Europeus, o Centro de Estudos Indianos e o Centro de Estudos Latino-americanos. Além deles, a Universidade, em parceria com o Hanban e com a prestigiosa Huazhong University of Science and Technology, abriga o Instituto Confúcio para a promoção do ensino da língua chinesa e da comunicação nos níveis acadêmicos e culturais entre UFMG, HUST e outras instituições chinesas de ensino superior. Com a criação desses centros de estudos, a UFMG, ao lado da prioridade conferida aos programas de cooperação internacional com os países africanos de fala portuguesa e com a América Latina, busca alargar o horizonte de seus programas com tal recorte, inclusive envolvendo países e regiões em relação aos quais a atividade, até recentemente desenvolvida, ainda era incipiente.

Voltada, precipuamente, à formação de qualidade dos seus alunos, em todos os níveis, a UFMG atua de forma comprometida com o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico e social do Estado, da Região e do País. Agregada a essa missão acadêmica, essa Universidade assume as responsabilidades de 1) desenhar soluções para os problemas socioeconômicos de Minas Gerais, do Brasil e de países cooperantes; e 2) qualificar e oferecer educação permanente aos indivíduos e às comunidades das diferentes localidades que abrigam os inúmeros projetos e programas extramurais. Essas ações interinstitucionais possibilitam à UFMG manter-se de portas abertas para a sociedade, numa enriquecedora troca de experiências, construindo uma rede de ações e intervenções transformadoras em áreas temáticas distintas, definidas segundo prioridades sociais regionais e nacionais.

## **1.8 - Controle Social**

O controle social é uma prática que, gradativamente, vem sendo adotada pela sociedade brasileira, em todos os setores, sobretudo a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Por controle social entende-se a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados. Essa prática, desenvolvida em vários níveis – por exemplo, o Orçamento participativo ou os conselhos municipais de saúde –, procura fortalecer, de modo geral, a participação do cidadão em todas as áreas sob a tutela do Estado.

Algumas áreas de atuação da UFMG têm experimentado, com sucesso, a participação da sociedade, de maneira efetiva, com possibilidade de contar não somente com a opinião da população, mas também com interferências positivas desta em suas ações. Podem-se citar, como exemplos, o Conselho de Saúde do Hospital das Clínicas e o Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG. Ambos iniciaram essa experiência por força de lei – mais precisamente, da Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e da Resolução n° 196/96, do Conselho Nacional de Saúde – e, atualmente, é impossível prescindir de tal participação. Em outras áreas, essa presença tem ocorrido por determinação da própria UFMG, quando se faz necessário avaliar a população diretamente beneficiada, o que ocorre no caso de atividades desenvolvidas em comunidades – entre outras, o Internato Rural e alguns Programas de Extensão.

A UFMG entende que um primeiro passo para a prática do controle social em uma Instituição pública consiste em possibilitar à sociedade conhecer as atividades que realiza, seu nível de abrangência e de relevância e os resultados obtidos. Entende-se, portanto, a visibilidade pública como fundamental na prática do controle social. O pressuposto considerado pela Instituição é o de que tudo aquilo que se passa intramuros é de interesse da sociedade e, por isso, deve ser compartilhado socialmente, para dar sentido à missão e aos valores por ela defendidos.

Nesse sentido, a UFMG tem intensificado ações visando a dar transparência à sua atuação. Assim, em 2017, a Universidade lançou um novo portal na *internet*, que recebe mais de 13 milhões de visitantes ao ano. Desenvolvido pela equipe do Centro de Comunicação da UFMG com base em projeto de comunicação institucional e de pesquisas com usuários que possibilitaram identificar novas necessidades e serviços de informação e tendências em *web*, o novo portal destaca-se pela facilidade de busca sobre informações gerais da UFMG, de seus cursos, pesquisas, documentos e pessoas. O sistema também conta com calendário de eventos e serviços de *newsletter* e alertas para notícias, calendário acadêmico e eventos.

Na mesma direção, a UFMG promove o conhecimento de suas atividades por meio de sua presença nas redes sociais, pela programação de qualidade produzida pela TV UFMG (veiculada pelo Canal Universitário de Belo Horizonte) e pela rádio UFMG Educativa, 104.5 FM, pela criação do aplicativo Viver UFMG (disponível para aparelhos com sistema Android ou IOS e que não apenas facilita o acesso a informações sobre a Universidade como já foi empregado na avaliação de serviços voltados para a assistência estudantil), pelo desenvolvimento do portal Somos UFMG, desenvolvido para facilitar o mapeamento das competências da UFMG e incrementar a interação da Universidade instituições públicas e privadas, etc..

Ainda no que concerne ao controle social, a UFMG conta com os seguintes órgãos: a Auditoria Geral, a Ouvidoria e o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC).

A Auditoria Geral foi instituída em 1972 como serviço vinculado ao Conselho Universitário, por disposição do art. 20, inciso b, do Estatuto da UFMG, tendo sido implantada definitivamente em julho de 1974. O referido órgão permanece estatutariamente vinculado ao órgão máximo de deliberação da UFMG, tendo sido o primeiro Regimento interno aprovado em 14 de junho de 1985, mediante a Resolução n° 8, do Conselho Universitário da UFMG, e o vigente aprovado pela Resolução nº 2, de 8 de junho de 2006.

Cabe à Auditoria examinar, assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, assegurando a boa e regular aplicação dos recursos públicos orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFMG, visando aprimorar sua aplicação, assegurar o cumprimento de normas e regulamentos vigentes e promover o aperfeiçoamento dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa.

Por sua vez, a Ouvidoria foi implantada em 2009, com a finalidade de ser um canal de interlocução entre a administração da Universidade, a comunidade universitária e a sociedade, visando a prevenção e a solução de problemas, por meio do entendimento. Em 2017, a Ouvidoria da UFMG aderiu ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal para receber elogios, sugestões, reclamações e denúncias por meio do site e-Ouv, sistema que atende à Portaria 3681/2016, da Ouvidoria Geral da União.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-UFMG) é mais recente, tendo sido implantado em 16 de maio de 2012 e está integrado às ações do Governo Federal nessa área (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Esta lei estabelece que a informação sob guarda do Estado é sempre pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos específicos. Isto significa que a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público. O acesso a estes dados (que compõem documentos, arquivos e estatísticas) constitui-se em um dos fundamentos para a consolidação da democracia, ao fortalecer a capacidade dos indivíduos de participar de modo efetivo da tomada de decisões que os afeta. Estão disponíveis dados sobre auditorias, convênios, despesas, prestação de contas, licitações e contratos, servidores, informações sobre a própria lei e uma parte dedicada a solicitação de informações.

Outra iniciativa que complementa e, ao mesmo tempo, fortalece os procedimentos e mecanismos de controle social, transparência e governança da UFMG diz respeito à Comissão de Ética. O decreto federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994, dispõe sobre o Código de Ética do servidor público civil do Poder Executivo federal e tem como o objetivo estipular as normas que devem reger a conduta ética dos servidores. O referido decreto determina que todos os órgãos, entidades da administração pública federal direta, indireta, autárquica e fundacional criem suas próprias comissões de ética.

O decreto nº 6.029, de 1º fevereiro de 2007, instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, com a finalidade de promover atividades sobre a conduta ética do servidor e regulamentou o decreto nº 1.171/94. A resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, estabeleceu as normas de funcionamento e ritos processuais para as comissões de ética.

A Comissão de Ética da UFMG foi instituída em 11 de setembro de 2006 e está subordinada à Comissão de Ética Pública vinculada à Presidência da República. Trata-se de instância consultiva que tem por função orientar e aconselhar o servidor sobre a ética profissional no tratamento com as pessoas, com o patrimônio público, atuar na apuração de desvios éticos, competindo-lhe ainda conhecer concretamente os procedimentos suscetíveis de censura. O objetivo da Comissão de Ética da UFMG é atuar no sentido de prevalecer o exercício de sua função pedagógica, em detrimento ao caráter repressor, privilegiando as ações educativas, de informação e de conscientização da comunidade.

1. Neste cômputo, adotou-se a definição de curso estabelecida pelo Ministério da Educação por meio da Portaria n° 21, de 21 de dezembro de 2017, que prevê que os cursos de graduação presenciais devem ser definidos por nome, grau (Bacharelado, Licenciatura ou Superior de Tecnologia) e local de oferta, e os cursos à distância por nome e grau. [↑](#footnote-ref-1)
2. Estes números resultam de consulta à base em junho de 2018. Como as informações empregadas pelo Somos UFMG provém dos currículos Lattes dos professores, que são atualizadas periodicamente, os valores podem se alterar com o tempo. [↑](#footnote-ref-2)
3. O programa de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs) é um programa nacional, promovido em parceria pelo CNPq e as agências estaduais de fomento à pesquisa, que visa apoiar os grupos de maior destaque e com reconhecido papel de liderança em suas áreas de atuação. Através da articulação de suas redes de atuação, procura mobilizar os melhores grupos de pesquisa do país, para o desenvolvimento das fronteiras da ciência e das áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País. [↑](#footnote-ref-3)